PARECER N° 485/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 15.05.2008 PROCESSO N° 34.795

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Integrado de Ensino de Guapé – CIEG, no município de Guapé.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Integrado de Ensino de Guapé CIEG, no município de Guapé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2008

a) Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben – Relatora